

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**RESOLUÇÃO N. ° 840/ 2009.**

**Cria a Comissão de Revisão da Lei Orgânica do Município de Saquarema e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA RESOLVE aprovar a seguinte Resolução:**

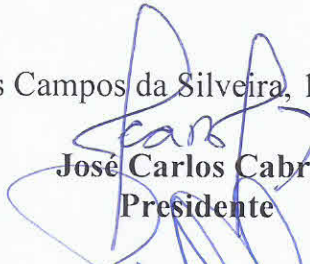
Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Saquarema e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 2ª- A presente Comissão terá o prazo de 90 dias a contar da publicação da presente Resolução, para apresentar o parecer para análise, podendo ser prorrogado o prazo, por igual período, a requerimento dos seus representantes.

Art. 3º - A Comissão Especial será constituída de no mínimo três membros e no máximo de seis, eleitos entre os Vereadores.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de agosto de 2009.

  
**José Carlos Cabral**  
**Presidente**

  
**Marcos Vinicius Batista**  
**Vice Presidente**

  
**Rafael Pinheiro**  
**1º Secretário**

**Maria de Fátima dos Santos**  
**2º Secretário**